



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LEI 4.253/2024

LEI Nº 4.253, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

(Altera o Anexo II da Lei nº 3.473 de 09 de Agosto de 2018 que dispõe sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, ajustando o valor do Símbolo DAS-7 para o valor do Salário Mínimo Nacional vigente e dá outras providências).

ART. 1º- O valor do Símbolo DAS-7 constante do Anexo II da Lei nº 3.473 de 09 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Tabela de Vencimentos dos em Comissão, passa a vigorar com o valor do Salário Mínimo Nacional vigente de R\$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais).

§ 1º- O Anexo II da Lei nº 3.473 de 09 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Tabela de Vencimentos dos cargos em Comissão passa a vigorar com a redação do Anexo I desta presente Lei.

ART. 2º- As despesas geradas por esta Lei, correrão por conta do orçamento financeiro do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Paraíba do Sul.

ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

Diogo do Nascimento Azevedo
Presidente

PRAÇA GARCIA PAES LEME - PRAÇA GARCIA PAES LEME, 96 – CENTRO –
PARAÍBA DO SUL-RJ – 25850-000

TEL.: (24)2263-7400 **E-MAIL:** cmprsj@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL

LEI 4.253/2024

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

NÍVEL	VALOR EM R\$
DAS-1	5.616,00
DAS-2	3.769,54
DAS-3	2.419,20
DAS-4	2.332,80
DAS-5	1.898,07
DAS-6	1.784,19
DAS-7	1.412,00

PRAÇA GARCIA PAES LEME - PRAÇA GARCIA PAES LEME, 96 – CENTRO –
PARAÍBA DO SUL-RJ – 25850-000

TEL.: (24)2263-7400 **E-MAIL:** cmprs@yaho.com.br